<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA</u>



ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 55 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

"Dispõe denominando Estrada Municipal Mário Alves Pereira, via pública e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2455 De 18 de Outubro de 2007

ARTIGO 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Mário Alves Pereira", a via pública que se inicia no entroncamento da Estrada Municipal Lagoa Nova, em frente a Escola Estadual José Quirino Ribeiro e se estende até a divisa com o município de Salesópolis.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

ANDRÉ LUIS DO PRADO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Mynicipal na mesma data.

MARIA IBANET JOSÉ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO